

Memorando 9.524/2025

De: Daiane G. - DU

Para: DU - Departamento de Urbanismo - A/C Jean V.

Data: 15/12/2025 às 10:02:25

Setores envolvidos:

AUT, DU

Para Assinatura

Para assinatura do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.

Jean Carlo Valduga - AUT

Antonio Cristiano Lara Sampaio - DU

Anexos:

ATA_DE_HOMOLOGACAO_DE_VOTACAO_FINAL_DA_REVISAO_DO_PAIE_APROVACAO_DEFINITIVA_DO_PAIE_REVISADO.pdf
Plano_de_Acao_e_Investimento_PAI_para_insercao_no_portal_dos_municípios.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Antonio Cristiano Lara Sam...	15/12/2025 10:14:36	1Doc	ANTONIO CRISTIANO LARA SAMPAIO CPF 937.XXX.X...
Jean Carlo Valduga	15/12/2025 10:36:38	1Doc	JEAN CARLO VALDUGA CPF 037.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **56B6-B929-9EF9-1B9B**

Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
REVISÃO PAI – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE VOTAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO PAI

Considerando o Ofício de Encaminhamento no GTP – Grupo Técnico Permanente ao Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente;

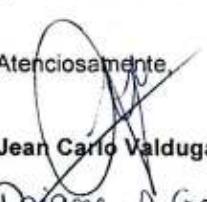
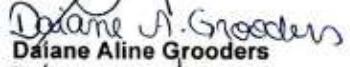
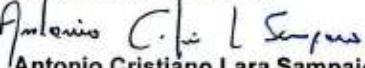
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Procuradoria Geral	
ENCAMINHAMENTO – GTP Palmas/PR, 28 de novembro de 2025.	
Ao Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	
Assunto: Encaminhamento da revisão do Plano de Ação e Investimentos – PAI.	
Senhores(as) Conselheiros(as),	
<p>O Grupo Técnico Permanente – GTP, instituído pelo Decreto nº 4.387/2025, encaminha para apreciação deste Conselho a revisão do Plano de Ação e Investimentos – PAI. A atualização do documento faz-se necessária para:</p> <ul style="list-style-type: none">• adequar o PAI ao Plano de Governo da nova gestão;• incorporar novas necessidades e demandas identificadas no Município;• atender requisitos do Governo do Estado do Paraná para habilitação a verbas e programas;• garantir convergência com as ações, metas e programas do PPA.	
<p>Solicita-se a análise e deliberação deste Conselho, com eventuais contribuições para o aprimoramento do documento.</p>	
<p>Atenciosamente,  Jean Carlo Valduga</p>	
<p> Daiane Aline Grooders</p>	
<p> Antonio Cristiano Lara Sampaio</p>	
<p> Thiago Demczuk</p>	
<p> Candice Arnold Mazurechen de Carvalho</p>	

Imagen 01 – Encaminhamento do GTP

Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
REVISÃO PAI – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

Considerando a Ata de votação inicial do Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente;

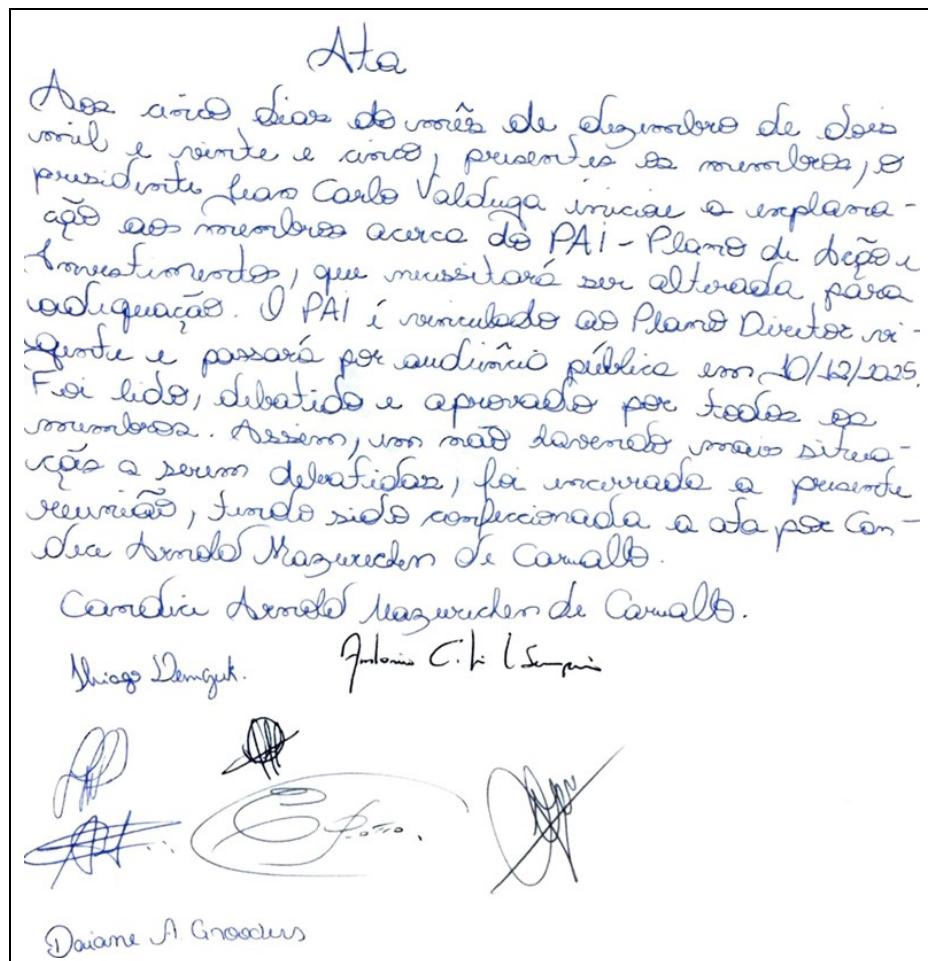


Imagen 02 – Ata inicial do Conselho

Considerando que a Audiência Pública foi divulgada em Diário Oficial em 01/12/2025 e marcada para 10/12/2025;



Imagen 03 – Decreto da Audiência Pública

Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
REVISÃO PAI – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

Considerando a divulgação da Audiência Pública;

Post de Prefeitura de Palmas

Prefeitura de Palmas
1 de dezembro às 17:30 ·

Prefeitura convoca Audiência Pública para discutir o Plano de Ação e Investimentos (PAI) no dia 10 de dezembro

A Prefeitura Municipal de Palmas publicou nesta sexta-feira (28) o Decreto nº 4.503, que designa a realização de Audiência Pública para discutir o PAI – Plano de Ação e Investimentos, documento diretamente ligado ao Plano Diretor vigente.

A Audiência Pública está marcada para o dia 10 de dezembro de 2025, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 731, Centro. A convocação cumpre o rito legal de 10 dias de publicidade do ato, garantindo transparéncia e participação social no processo de planejamento municipal.

Segundo o decreto, o objetivo do encontro é apresentar e debater com a população o conteúdo do Plano de Ação e Investimentos, que orienta ações estratégicas para o desenvolvimento urbano, social e econômico de Palmas, alinhadas ao Plano Diretor do município.

O prefeito Daniel Ricardo Lângaro, ao assinar o documento, reforçou a importância da participação da comunidade.

"A construção de uma cidade mais organizada e eficiente passa pelo diálogo e pela escuta da população. O PAI é uma ferramenta fundamental para definir as prioridades de investimentos e ações públicas, e a audiência é o espaço democrático para essa discussão", destacou.

O Decreto nº 4.503 determina ainda que o ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

A Administração Municipal convida moradores, representantes de entidades, lideranças comunitárias e todos os interessados a participarem da Audiência Pública e contribuírem com a construção coletiva do futuro da cidade.



A foto mostra uma audiência pública em um auditório. Pessoas sentadas em fileiras de cadeiras, muitas delas com documentos nas mãos. No fundo, uma grande faixa azul com o texto "AUDIÊNCIA PÚBLICA" e "PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS" em letras brancas.

Imagen 04 – Divulgação da Audiência Pública

Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
REVISÃO PAI – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

Considerando a participação popular na Audiência Pública realizada em 10/12/2025;

Imagem 05 – Lista de Presença da Audiência Pública

Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
REVISÃO PAI – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

Considerando a comprovação da ocorrência da Audiência Pública realizada em 10/12/2025, através dos registros fotográficos;



Imagen 06 – Diversas fotografias da Audiência Pública

Considerando as contribuições recebidas na Audiência Pública;

<p>REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI</p> <p>FICHA DE SUGESTÕES:</p> <p>NOME: Guilherme Antônio da Rosa EMAIL: TELEFONE: Sugestão Proposta: Monitoramento das ações e atualização anual.</p>	<p>REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI</p> <p>FICHA DE SUGESTÕES:</p> <p>NOME: Sandy Bago EMAIL: TELEFONE: Sugestão Proposta: Incluir na Agricultura as feiras Agropecuárias e questões ambientais.</p>
<p>REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI</p> <p>FICHA DE SUGESTÕES:</p> <p>NOME: Paula M. Langone EMAIL: paula.langone@telmotel.com.br TELEFONE: 46 98819-7905 Atualizar o Plano municipal de Saúde.</p>	<p>REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI</p> <p>FICHA DE SUGESTÕES:</p> <p>NOME: Sandy Bago EMAIL: sandybagos@yahoo.com.br TELEFONE: (46) 98819-7905 Incluir ações referente as planificações estratégicas de cada secretaria (anual)</p>

Imagen 07 – Contribuições recebidas na Audiência Pública

**Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
REVISÃO PAI – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

Considerando que, as contribuições foram levadas para conselho para votação na sexta-feira dia 12/12/2025, onde houve sua aprovação por unanimidade, sendo 11 votos favoráveis e 0 votos contrários, com votação encerrada na data de 15/12/2025, conforme segue comprovação;

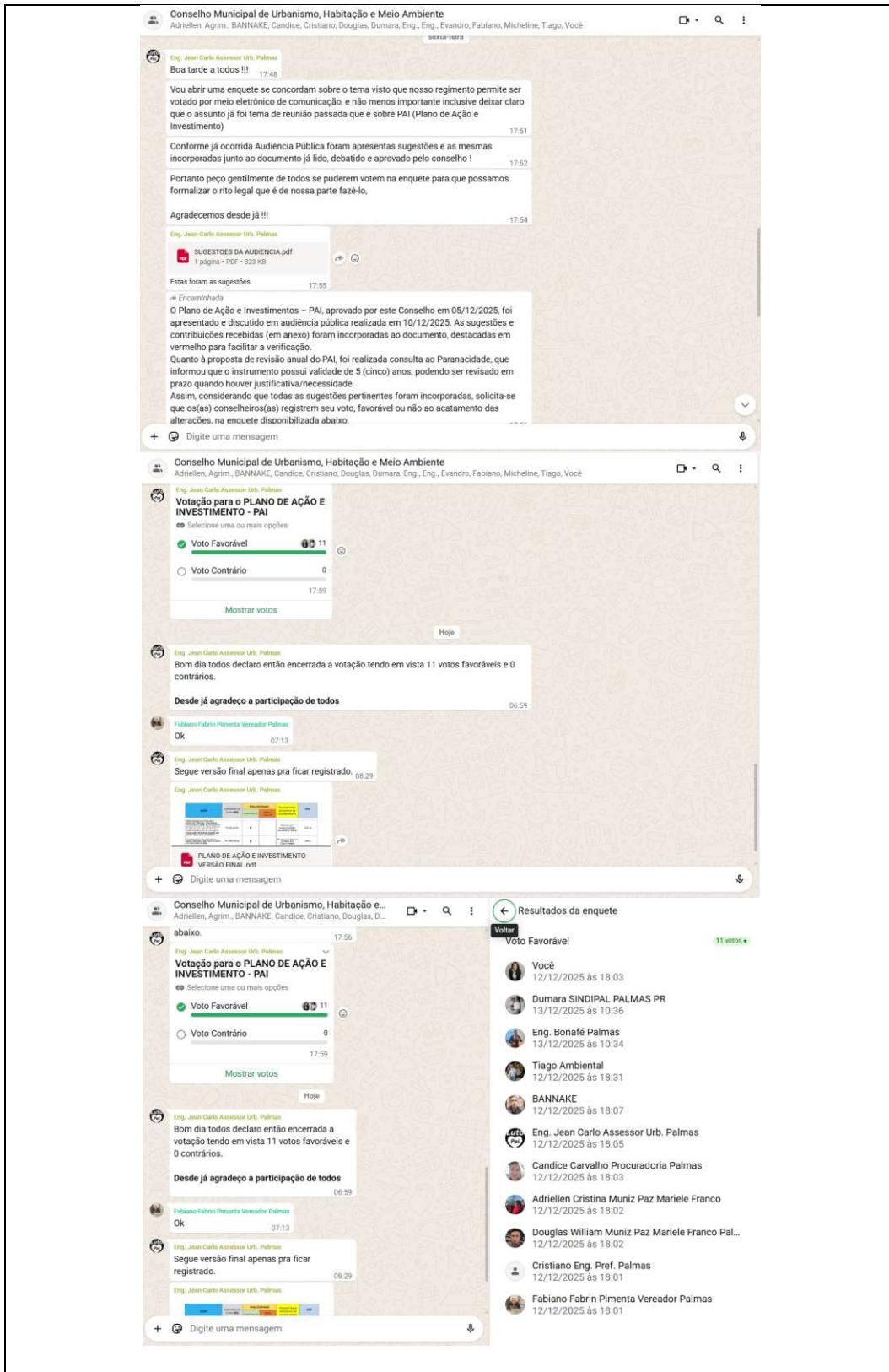


Imagen 08 – Votação referente das contribuições da Audiência Pública

Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
REVISÃO PAI – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

Desta forma, o Presidente do Conselho, Jean Carlo Valduga, bem como o Vice-Presidente do Conselho Antonio Cristiano de Lara Sampaio, **HOMOLOGAM A VOTAÇÃO E APROVAM DA REVISÃO DO PAI - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO** do Município de Palmas/PR, que segue anexo a esta ATA.

Palmas/PR, 15 de dezembro de 2025.

Presidente do Conselho - Jean Carlo Valduga
Engenheiro Civil / Assessor de Urbanismos e Trânsito

Vice-Presidente do Conselho - Antonio Cristiano Lara Sampaio
Engenheiro Civil / Diretor de Urbanismo

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		
Gestão Estratégica e Fortalecimento Institucional: Elaboração, implementação, monitoramento e revisão de instrumentos de planejamento, bem como o desenvolvimento de ações de organização administrativa, modernização de processos e aplicação de metodologias e ferramentas de gestão para otimizar o desempenho da Secretaria.	R\$ 150.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Disponibilização de Internet em todos os espaços destinados a atendimento ao público com restruturação de redes	R\$ 1.500.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 9
Aquisição de licença de uso de softwares para execução de trabalhos administrativos em todos os setores desta municipalidade em que a secretaria atua.	R\$ 400.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Reforma/Melhoria/Ampliação/Construção de Cemitérios e/ou Capelas Mortuárias no quadro urbano	R\$ 2.500.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Aquisição de móveis e equipamentos para modernização de todos os espaços destinados ao atendimento ao público.	R\$ 300.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Construção de praças no quadro urbano	R\$ 1.500.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Construção do Arquivo Municipal no quadro urbano	R\$ 2.400.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Administração

1

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Construção do Terminal Urbano de Transporte Público com melhorias e/ou ampliações necessários voltados para transporte público ou mobilidade.	R\$ 5.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos de médio ou grande porte voltados a transporte público sejam eles de tração simples ou integral, para atendimento das demandas da Secretaria.	R\$ 1.500.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11 e/ou 16
Revitalização, reforma, ampliação e/ou implantação de espaços destinados a recreação, esporte, cultura e lazer, seja elas: Estádios, Parques, Arenas e assemelhados no quadro urbano e rural de qualquer porte.	R\$ 12.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Ampliação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras em vias públicas.	R\$ 1.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Administração e/ou manutenção de todos os espaços de terrenos públicos.	R\$ 250.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Elaboração e execução de projetos Habitacionais ou de desfavelamento ou assemelhados com interesse social sejam elas de: (contratação de serviços de mão de obra e/ou materiais necessários para esta finalidade)	R\$ 250.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Treinamento / capacitação com melhoramento: sejam elas, por ampliação do quadro de pessoal via Concurso público,	R\$ 450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Administração

2

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

PSS, terceirização ou assemelhados para atender às necessidades da Secretaria.					
Adquirir máquinas / equipamentos / insumos gerais de expediente, voltados para atendimento das necessidades da Secretaria.	R\$ 800.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Contratação de empresa para fornecimento de material e/ou mão de obra para atendimento de demandas da Secretaria.	R\$ 3.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Construção, reforma ou ampliação de qualquer prédio público no quadro urbano ou rural desta municipalidade.	R\$ 15.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 9
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos leves e/ou médios de tração simples ou integral, para atendimento das demandas da Secretaria.	R\$ 1.450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Fazer a adesão / manutenção e/ou renovação de todo e qualquer convênio, consórcio e assemelhados relacionados a Secretaria de Administração	R\$ 1.400.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 17

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Administração

3

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		
Gestão Estratégica e Fortalecimento Institucional: Elaboração, implementação, monitoramento e revisão de instrumentos de planejamento, bem como o desenvolvimento de ações de organização administrativa, modernização de processos e aplicação de metodologias e ferramentas de gestão para otimizar o desempenho da Secretaria.	R\$ 150.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Reforma / ampliação e/ou construção de espaço destinado ao CRAS, CREAS, ou assemelhados, no quadro urbano desta municipalidade.	R\$ 5.200.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 1
Reforma / ampliação e/ou construção de espaço destinado a Casa da Mulher, ou assemelhados.	R\$ 1.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 5
Reforma / ampliação e/ou construção de espaço destinado do Complexo do Idoso, ou assemelhados.	R\$ 7.500.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 10
Treinamento / capacitação com melhoramento: sejam elas, por ampliação do quadro de pessoal via Concurso público, PSS, terceirização ou assemelhados para atender às necessidades da Secretaria.	R\$ 450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Assistência Social da Mulher e da Pessoa Idosa

4

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Adquirir máquinas / equipamentos / insumos gerais de expediente, voltados para atendimento das necessidades da Secretaria.	R\$ 800.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Contratação de empresa para fornecimento de material e/ou mão de obra para atendimento de demandas assistência social, da mulher ou da pessoa idosa, inseridas no quadro urbano ou rural desta municipalidade.	R\$ 3.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 1
Construção, reforma ou ampliação de prédios públicos destinados a atividades desta Secretaria, sejam elas assistência social, da mulher ou da pessoa idosa, inseridas no quadro urbano ou rural desta municipalidade.	R\$ 15.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 1
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos leves e/ou médios de tração simples ou integral, para atendimento das demandas da Secretaria.	R\$ 1.450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Assistência Social da Mulher e da Pessoa Idosa

5

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Fazer a adesão / manutenção e/ou renovação de todo e qualquer convênio, consórcio e assemelhados relacionados a Secretaria de Assistência Social da Mulher e da Pessoa Idosa.	R\$ 500.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 17
---	----------------	---	--	---	--------

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Assistência Social da Mulher e da Pessoa Idosa

6

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		
Gestão Estratégica e Fortalecimento Institucional: Elaboração, implementação, monitoramento e revisão de instrumentos de planejamento, bem como o desenvolvimento de ações de organização administrativa, modernização de processos e aplicação de metodologias e ferramentas de gestão para otimizar o desempenho da Secretaria.	R\$ 150.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Elaboração de toda documentação necessária (projetos de arquitetura e complementares, sejam eles memoriais e demais documentos afins e assemelhados), bem como execução de obras de construção, reforma e/ou ampliação de prédios públicos, sejam elas executadas pelo município ou contratadas por empresa.	R\$ 300.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 9
Elaboração / projeto de obras e estruturas especiais inclusive execução de TODO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, bem como TODA A INFRAESTRUTURA (assemelhada ao item), seja elas incluindo-se de viadutos, passarelas, pontes e vias marginais de acesso sejam elas executadas pelo município ou contratadas por empresa.	R\$ 28.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 9 e ODS 11
Aquisição de toda e qualquer máquina e/ou equipamentos rodoviários independentemente do porte.	R\$ 4.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 9

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Trânsito

7

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Execução de serviços de controle de fluxo de trânsito, sinalização, e todo e qualquer equipamento aplicado a esta finalidade instalados pelo município ou contratadas por empresa especializada.	R\$ 2.600.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Elaboração de todo tipo de documentação inclusive execução necessária para realização das ações de Planejamento Urbano (estudos, diretrizes, mapas entre outros assemelhados) por empresa especializada, no quadro urbano.	R\$ 2.300.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11.
Elaboração de Estudo de Macrodrenagem por empresa especializada no quadro urbano ou rural.	R\$ 1.800.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 9 e ODS 13
Execução de toda e qualquer que seja a infraestrutura necessária seja ela pelo município ou empresa especializada relacionado a (barragens, bacias de contenção entre outros assemelhados) para resolução de todos os pontos de alagamento – ou problemáticas assemelhadas - dentro do quadro urbano).	R\$ 8.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Execução de infraestrutura de limpeza, manutenção e conservação de bueiros, bocas de lobo e sistemas de	R\$ 150.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Trânsito

8

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

drenagem assemelhados, dentro do quadro urbano ou rural).					
Execução de limpeza, pública no quadro urbano e rural.	R\$ 5.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Treinamento / capacitação com melhoramento: sejam elas, por ampliação do quadro de pessoal via Concurso público, PSS, terceirização ou assemelhados para atender às necessidades da Secretaria.	R\$ 450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Adquirir máquinas / equipamentos / insumos gerais de expediente, voltados para atendimento das necessidades da Secretaria.	R\$ 800.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Contratação de empresa para fornecimento de material e/ou mão de obra para atendimento de assuntos de infraestrutura, urbanismo e trânsito no quadro urbano e rural desta municipalidade.	R\$ 3.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 9
Toda construção, reforma ou ampliação de qualquer prédio público no quadro urbano e rural desta municipalidade.	R\$ 15.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 9
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos leves e/ou médios de tração simples ou integral, para atendimento das demandas da Secretaria.	R\$ 1.450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16, 11 ou 9

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Trânsito

9

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Fazer a adesão / manutenção e/ou renovação de todo e qualquer convênio, consórcio e assemelhados relacionados a Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Trânsito	R\$ 900.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 17
---	----------------	---	--	---	--------

10

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Trânsito

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		
Gestão Estratégica e Fortalecimento Institucional: Elaboração, implementação, monitoramento e revisão de instrumentos de planejamento, bem como o desenvolvimento de ações de organização administrativa, modernização de processos e aplicação de metodologias e ferramentas de gestão para otimizar o desempenho da Secretaria.	R\$ 150.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Apoio às ações e planejamento estratégico do DAMAPEC	R\$ 15.000,00	X		Município	ODS 8
Apoio às iniciativas do comércio, feiras e exposições	R\$ 15.000,00	X		Município	ODS 8
Realização de cursos de capacitação profissional e técnica	R\$ 450.000,00	X		Município / Sistema S	ODS 8
Campanha de divulgação para atração de investidores e empresas	R\$ 10.000,00	X		Município	ODS 8
Atendimento diferenciado e fortalecimento do MEI	R\$ 10.000,00	X		Município	ODS 8

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Inovação

11

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Estímulo à gastronomia local e festivais gastronômicos	R\$ 10.000,00	X		Município	ODS 8
Atualização do Inventário Turístico Municipal	R\$ 100.000,00	X		Município	ODS 8
Toda e qualquer obra de construção, reforma ou ampliação que seja relacionada a desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia no quadro urbano.	R\$ 250.000,00	X		Município	ODS 9
Treinamento / capacitação com melhoramento: sejam elas, por ampliação do quadro de pessoal via Concurso público, PSS, terceirização ou assemelhados para atender às necessidades da Secretaria.	R\$ 450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Adquirir máquinas / equipamentos / insumos gerais de expediente, voltados para atendimento das necessidades da Secretaria.	R\$ 800.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Contratação de empresa para fornecimento de material e/ou mão de	R\$ 3.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Inovação

12

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

obra para atendimento de demandas da Secretaria.					
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos leves e/ou médios de tração simples ou integral, para atendimento das demandas da Secretaria.	R\$ 1.450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Fazer a adesão / manutenção e/ou renovação de todo e qualquer convênio, consórcio e assemelhados relacionados a Secretaria Desenvolvimento Econômico	R\$ 900.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 17

Revisão do Plano de Ação e Investimento – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Inovação

13

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		
Gestão Estratégica e Fortalecimento Institucional: Elaboração, implementação, monitoramento e revisão de instrumentos de planejamento, bem como o desenvolvimento de ações de organização administrativa, modernização de processos e aplicação de metodologias e ferramentas de gestão para otimizar o desempenho da Secretaria.	R\$ 150.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Manutenção, conservação, construção do centro de comercialização de produtos agropecuários	R\$400.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2
Elaboração de projetos para ampliação das patrulhas mecanizadas agrícola e aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	R\$1.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2
Ampliação, manutenção, conservação e/ou construção de obras de (toda e qualquer natureza), destinadas a agricultura, pecuária e meio ambiente.	R\$400.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2
Incentivo aos produtores rurais com assistência técnica, para aumento da produtividade e renda.	R\$100.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2
Manutenção de todo e qualquer programa de apoio a assuntos relacionadas a agricultura, pecuária e meio ambiente	R\$100.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2
Desenvolvimento de ações voltadas à área indígena, rurais e correlatas.	R\$1.500.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2

Revisão do Plano de Ação e Investimento - Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

14

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Manutenção de Unidade de Conservação Urbanas e Rurais Municipais	R\$300.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 15
Manutenção, ampliação e operação do Aterro Sanitário	R\$3.500.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Incentivo a limpeza e despoluição de rios e riachos urbanos, preservação de mananciais e recuperação de áreas degradadas	R\$50.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 6
Projeção e implementação de programas de arborização urbana, poda e plantio de flores e arbustos	R\$ 950.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Realização de campanhas educativas sobre a destinação correta de resíduos sólidos	R\$250.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 12
Aplicação dos recursos captados através do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente	R\$	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 15
Elaboração e execução de TODO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL, bem como TODA A INFRAESTRUTURA necessária, sejam, elas executadas pelo município ou contratadas por empresa.	R\$ 25.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2
Treinamento / capacitação com melhoramento: sejam elas, por ampliação do quadro de pessoal via	R\$ 450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16

Revisão do Plano de Ação e Investimento - Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

15

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Concurso público, PSS, terceirização ou assemelhados para atender às necessidades da Secretaria.					
Adquirir máquinas / equipamentos / insumos gerais de expediente, voltados para atendimento das necessidades da Secretaria.	R\$ 800.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Contratação de empresa para fornecimento de material e/ou mão de obra para atendimento de demandas da Secretaria.	R\$ 3.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Toda construção, reforma ou ampliação de (qualquer estrutura), que se destine a atividades de agricultura, pecuária e meio ambiente inseridas no quadro urbano e rural desta municipalidade.	R\$ 15.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos leves e/ou médios de tração simples ou integral, para atendimento das demandas da Secretaria.	R\$ 1.450.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Fomento de recursos destinados a custeio, empregado a material e/ou mão de obra nas atividades relacionadas a agricultura, pecuária e meio ambiente ou corretadas no quadro urbano e rural desta municipalidade.	R\$ 1.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2

Revisão do Plano de Ação e Investimento - Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

16

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Implementação de toda tecnologia necessária para o adequado tratamento de resíduos sólidos e assemelhados	R\$ 3.500.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 11
Fazer a adesão / manutenção e/ou renovação de todo e qualquer convênio, consórcio e assemelhados relacionados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 2.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 17
Fomentar as castrações e demais ações destinadas ao bem estar e saúde animal, ou ações correlatas, bem como para o controle de zoonoses e assemelhadas.	R\$ 500.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 3
Desenvolvimento e fomento ao desenvolvimento de feiras agropecuárias e ações assemelhadas	R\$ 500.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 2

Revisão do Plano de Ação e Investimento - Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

17

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		
Gestão Estratégica e Fortalecimento Institucional: Elaboração, implementação, monitoramento e revisão de instrumentos de planejamento, bem como o desenvolvimento de ações de organização administrativa, modernização de processos e aplicação de metodologias e ferramentas de gestão para otimizar o desempenho da Secretaria Inclusive, revisar o Plano Municipal de Educação (PME) ou outros correlatos.	R\$ 150.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 4
Atender a todos os tipos de demanda por oferta de ensino público nas comunidades rurais e tradicionais.		X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 4
Treinamento / capacitação com melhoramento: sejam elas, por ampliação do quadro de pessoal via Concurso público, PSS, terceirização ou assemelhados para atender às necessidades da Secretaria.	R\$ 750.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Adquirir máquinas / equipamentos / insumos gerais de expediente, material escolar didático / pedagógico, (bem como móveis e todos os seus assemelhados), voltados para atendimento das necessidades da Secretaria.	R\$ 3.800.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 4
Contratação de empresa para fornecimento de material sejam eles de informática, didáticos / pedagógicos de qualquer natureza e assemelhados destinados à	R\$ 4.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 4

Revisão do Plano de Ação e Investimento - Secretaria de Educação Esporte e Cultura

18

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

educação com ou sem mão de obra para atendimento de demandas da Secretaria.					
Toda e qualquer construção, reforma ou ampliação de (prédios públicos, quadras poliesportivas, ginásios, arenas ou assemelhados), que se enquadrem nas atividades de Educação, Esporte Cultura ou Lazer (de qualquer porte) inseridas no quadro urbano e rural desta municipalidade.	R\$ 20.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 4
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos leves e/ou médios de tração simples ou integral, no transporte escolar e/ou para atendimento das demandas da Secretaria.	R\$ 1.800.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 4
Fomento de recursos destinados a custeio empregado a material e/ou mão de obra nas atividades relacionadas a Secretaria de educação, Esporte e Cultura ou corretadas no quadro urbano e rural desta municipalidade.	R\$ 1.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 4
Fazer a adesão / manutenção e/ou renovação de todo e qualquer convênio, consórcio e assemelhados relacionados a Secretaria de Educação Esporte e Cultura	R\$ 2.500.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 4

Revisão do Plano de Ação e Investimento - Secretaria de Educação Esporte e Cultura

19

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		
Gestão Estratégica e Fortalecimento Institucional: Elaboração, implementação, monitoramento e revisão de instrumentos de planejamento, bem como o desenvolvimento de ações de organização administrativa, modernização de processos e aplicação de metodologias e ferramentas de gestão para otimizar o desempenho da Secretaria Inclusive, revisar o Plano Municipal de Saúde ou outros correlatados.	R\$ 150.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 4
Treinamento / capacitação com melhoramento: sejam elas, por ampliação do quadro de pessoal via Concurso público, PSS, terceirização ou assemelhados para atender às necessidades da Secretaria em todos os ramos e especialidades da saúde.	R\$ 750.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 16
Adquirir toda e qualquer máquina e/ou equipamento / insumos gerais de relacionado a saúde independentemente de sua especialidade médica, (bem como móveis e todos os seus assemelhados), voltados para atendimento das necessidades da Secretaria de saúde.	R\$ 10.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 3
Contratação de empresa para fornecimento de material ou mão de obra, sejam eles de informática, incluindo softwares (para atendimento a todas as especialidades de saúde de qualquer natureza).	R\$ 4.000.000,00		X	Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 3

Revisão do Plano de Ação e Investimento - Secretaria de Saúde

20

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.

AÇÃO	Estimativa de Custo (R\$)	Prazo Estimado		Possível fonte de recurso de sua Secretaria	ODS
		Curto Prazo (1)	Médio Prazo (2)		

Construção, reforma ou ampliação de PRÉDIOS públicos destinados a atividades de SAÚDE e correlatas independentemente de sua especialidade médica no quadro urbano e rural desta municipalidade.	R\$ 20.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 3
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos leves, médios ou grandes de tração simples ou integral, para transporte ou demandas gerais secretaria de saúde para toda e qualquer especialidade médica correlata.	R\$ 5.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 3
Fomento de recursos destinados a custeio empregado a material e/ou mão de obra nas atividades relacionadas a saúde independentemente de sua especialidade médica no quadro urbano e rural desta municipalidade.	R\$ 9.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 3
Fazer a adesão / manutenção e/ou renovação de todo e qualquer convênio, consórcio e assemelhados relacionados a Secretaria de Saúde.	R\$ 6.000.000,00	X		Município e/ou Governo do Estado e/ou Governo Federal	ODS 17

Revisão do Plano de Ação e Investimento - Secretaria de Saúde

21

(1) De 1 à 3 anos.

(2) De 3 à 5 anos.

*ODS: As contratações públicas devem preferencialmente, seguir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Disponível em: [Prefeitura Municipal de Palmas](#)) – primando pela ODS 12.7.

Observação: Este PAI possui a validade legal – conforme recomendação da PARANACIDADE, de 5 anos, podendo ser revisado, mediante justificativa/necessidade antes, seguindo-se os ritos legais necessários.